

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
NÚMERO DO ETP	001/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
NOME DO REQUISITANTE	Jaqueline Mendes dos Santos Machado
NATUREZA DO OBJETO	Serviço de Perfuração de Poço Artesiano

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	DATA	ELABORADO	APROVADO	DESCRIÇÃO
A	01/08/2023	NBS	JMS	Emissão inicial do documento
B	10/08/2023	NBS	JMS	Finalização do documento

SUMÁRIO

1.	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	2
2.	ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ÓRGÃO.....	2
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	2
4.	RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM.....	3
5.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
6.	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.....	3
7.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS	4
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
9.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	4
10.	RESULTADOS PRETENDIDOS	4
11.	PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.....	5
12.	ANÁLISE DE RISCO	5
13.	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	6
14.	ENCERRAMENTO.....	7
15.	PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	8

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente não há um contrato vigente empresa especializada em execução de **Serviço de Perfuração de Poço Artesiano** para atendimento da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, por este motivo, se faz necessário a contratação da empresa para prestar tal serviço.

O município de Ourilândia Norte possui o local para o Viveiro Municipal, parte do o viveiro já foi instalado, porém devido à falta de um sistema de irrigação a obra não foi concluída, sendo assim as atividades de produção de mudas ainda não foram iniciadas. A disponibilidade e qualidade da água são fatores fundamentais a água é essencial para a vida das plantas, tanto no sentido bioquímico como biofísico e suas influencias são internas e ambientais. Com o viveiro em funcionamento pretende – se fornecer mudas para arborização, plantio, paisagismo e reposição de vegetação no perímetro e rural.

2. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ORGÃO

A contratação de uma empresa que preste serviço de perfuração de um poço artesiano, onde está instalado o viveiro municipal, atendendo as políticas de preservação e conservação ambiental. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo geral, a eventual contratação dos serviços está alinhada e fundamentada com o planejado pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa que irá fornecer serviço de perfuração de um poço artesiano no viveiro municipal. Dar-se-á por Contratação Direta por meio de **Dispensa de Licitação**.

A Empresa a ser contratada deverá possuir plenas condições de fornecer os serviços especificados, neste caso, devem ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de atendimento ao quantitativo informado.

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado, neste caso, serviços de perfuração de poço artesiano dentre outros.

Além de comprovada tecnicamente através de documentos comprobatórios, a empresa deve possuir portfólio de obras semelhantes já executadas, com o objetivo de garantir uma contratação que atenda a requisitos mínimos de qualidade.

Todos os contornos técnicos direcionados a projetos, orçamento, cronograma, especificações técnicas e outros documentos afins, devem constituir parte do termo de referência que será apresentado. Desta forma, será considerado a ciência incondicional da proponente quando da apresentação de sua Proposta.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

No Viveiro estima-se a produção de aproximadamente 15 mil mudas, mudas de espécies arbóreas e ornamentais, utilizadas na arborização urbana, recuperação, compensação e paisagismo e urbanização de áreas verdes públicas. As mudas de espécies arbóreas nativas são para a manutenção da arborização urbana; recuperação de matas ciliares e áreas degradadas; e compensação de árvores suprimidas. Já as mudas de espécies ornamentais são para o paisagismo em praças e canteiros centrais. Para isso é necessário ter um poço artesiano no local que fornecerá água e ser iniciada a produção de mudas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para atingir os objetivos previstos no PPA-Plano Plurianual, de preservação e conservação ambiental, faz-se necessário perfurar o poço para colocar em funcionamento o viveiro é contratar uma empresa que faça o serviço de perfurar o poço é uma ação que deve ser tomada para garantir o objetivo, sendo abaixo relacionado:

- a. Contratação de empresa para realizar Serviço de Perfuração de Poço Artesiano;
- b. Escavação de cisterna com retroescavadeira feito pelos próprios funcionários;
- c. Aquisição de materiais para empresa contratada realizar a perfuração do poço com manilhas.

O levantamento supracitado, fora estudado e analisado em conjunto com Equipe Técnica da prefeitura, observando as melhores opções de fornecedores e estratégias de atendimento a necessidade da contratação.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apontada como viável na ótica deste Estudo Preliminar é a opção letra **a. Contratação de empresa para realizar Serviço de Perfuração de Poço Artesiano**. Esta é a opção mais viável para atender aos requisitos estabelecidos, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação.



A escolha desta opção está relacionada ao custo estimado para sua aquisição, levando-se em conta aspectos de urgência, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de aproximadamente R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Tal estimativa foi baseada em cotação com empresas especializadas no seguimento e em orçamentos anteriores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo final são produzir mudas, no viveiro serão desempenhados importantes atividades no que diz respeito à arborização urbana; recuperação de áreas degradadas e projetos de regularização ambiental, pois pode suprir demandas por mudas florestais e de espécies nativas na região e contribuir com as atividades da agricultura familiar.

A empresa deve realizar o **Serviço de Perfuração de Poço Artesiano** de forma completa, fornecendo todos os materiais de construção, custo horário produtivo e improdutivo de equipamentos, locações de eventuais equipamentos, insumos de modo geral, mão de obra operacional, mão de obra técnica de acompanhamento e responsabilidade técnica.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi analisado e definido pela equipe técnica que as atividades elencadas para esta contratação, não é interessante o parcelamento da solução, visto que caso houvesse o parcelamento poderia haver comprometimento do prazo de execução, qualidade e a garantia do serviço, visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

Por este motivo, opta-se pelo não parcelamento da solução proposta. Diante deste cenário de não parcelamento estaremos atendendo a urgência de entrega da ponte aos munícipes usuários.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação irá proporcionar diversos benefícios, dentre eles o principal é garantir o funcionamento das atividades no Viveiro Municipal, dentre outros relacionados abaixo:

- a. Com o viveiro municipal em funcionamento, pretende -se ampliar as práticas de educação ambiental,
- b. Realizar a produção e doação de mudas de plantas medicinais e frutíferas.
- c. Incentivar o cultivo verde;

- d. Realizar atividades e treinamento de compostagem,
- e. Ainda no local poderão ser realizadas diversas atividades como visitação,
- f. Cursos de jardinagem,
- g. Atender as demandas da agricultura familiar.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Diante desta contratação, parte da equipe da SEMMA deverá dedicar-se em elaborar os estudos técnicos para contratação.

Outra equipe que deve adequar a esta eventual contratação é a equipe técnica, representada pelo gestor do contrato (secretaria solicitante) e fiscal do contrato (representante), estes deverão acompanhar e garantir que o fornecimento dos serviços estejam em conformidade com o termo de referência e os objetivos da contratação.

12. ANÁLISE DE RISCO

Nos contratos para a realização de serviços, são diversos os riscos aos quais as partes estão sujeitas, e que podem impactar na equação econômico-financeira do negócio de fornecimento de materiais/serviços. Abaixo são relacionados alguns riscos e respectivamente propostas para minimizar ou eliminar o impacto:

- a. Quebra do equipamento durante uso;
 - i. Manter a manutenção em dia do equipamento;
 - ii. Receber equipamento em bom estado de conservação;
 - iii. Treinamento dos operadores;
 - iv. Contratação de operadores com experiência;
- b. Paralisação do serviço devido a acidente de trabalho durante execução;
 - v. Manter o local do serviço sinalizado;
 - vi. Incentivo ao operário para prevenção de acidente;
 - vii. Seguro de vida dos funcionários e terceiros;
- c. Paralisação do serviço devido à falta de materiais e insumos;
 - viii. Ter sempre no mínimo três opções de compra no mercado local;
 - ix. Antecipar compra de materiais e insumos necessários para execução;

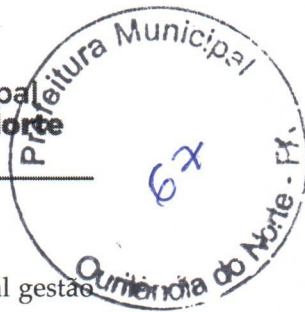
- d. Paralisação do serviço por falha na comunicação entre contratada e contratante:
 - x. Definir reuniões semanais e mensais para controle do contrato;
 - xi. Nomear gestor e fiscal do contrato por parte da contratante;
 - xii. Nomear preposto e encarregado por parte da contratada;
- e. Paralisação do serviço por motivo de alguma fiscalização:
 - xiii. Manter documentos em dia, tais como: Alvará, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, Licença Ambiental, entre outros;
 - xiv. Manter regularidade fiscal e pessoal da empresa em dia;

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

- a. Há orçamento previsto para esta contratação;
- b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;
- c. A contratação deste serviço e o plano do órgão estão em concordância;
- d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda;
- e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
- f. A contratação do serviço irá apresentar os resultados pretendidos;
- g. Há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP - Estudo Técnico Preliminar e o DOD - Documento de Oficialização da Demanda;
- h. Há expectativa de que a área requisitante elabore o TR – Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;
- i. Existe grande demanda dos serviços para realizar no município;

Diante do exposto, em atenção à demanda formalizada, afirmamos que esta atende às necessidades da organização sendo razoável este estudo, **Declaramos pela Viabilidade da contratação de empresa especializada em execução de Serviço de Perfuração de Poço Artesiano.** Vale ressaltar que ainda deve ser elaborado o Termo de Referência para sequência da contratação do objeto supracitado.



14. ENCERRAMENTO

Este ETP – Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido pela equipe técnica da atual gestão da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA, neste ato representado pelo coordenadora da equipe Sra. Jaqueline Mendes dos Santos, e contempla o subscritor citado abaixo, como autor deste estudo, sendo neste ato bióloga da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Neide Bezerra
da Serra**

Assinado de forma digital
por Neide Bezerra da Serra
Dados: 2023.08.10 11:49:07
-03'00'

NEIDE BEZERRA DA SERRA
Bióloga - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JAQUELINE MENDES
DOS SANTOS
MACHADO:0096978
4147**

Assinado de forma digital
por JAQUELINE MENDES
DOS SANTOS
MACHADO:00969784147
Dados: 2023.08.10 11:10:08
-03'00'

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Coordenadora



15. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente ETP – Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe da SEMMA, está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

A contratação de uma empresa que preste serviços de perfuração de poço artesiano estão adequadas e atende às demandas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Aprovo o prosseguimento da contratação, dá-se continuidade a fase de elaboração do TR - Termo de Referência, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

JULIO CESAR
DAIREL:798013312
91
Assinado de forma digital por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

AUTORIZAÇÃO

À CPL/PMON,

Estando devidamente cumpridas todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios de direito privado, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a deflagração do procedimento dispensa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para que dê prosseguimento no atendimento do pleito e, adote as providências cabíveis.

Ourilândia do Norte/PA, 13 de setembro de 2023

JAQUELINE
MENDES DOS
SANTOS
MACHADO:00969784147

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
MENDES DOS SANTOS
MACHADO:009697841
47

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária Municipal de Meio Ambiente